



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

N.º 91/2023

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 5 de dezembro**

#### Saudação

**Dia internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres  
(25 de Novembro)**

O Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de Novembro) foi criado pelas Nações Unidas em 1999, com o objetivo de chamar à atenção dos Governos, Instituições e Sociedade em Geral para as diversas formas de violência contra as Mulheres - agressões físicas, psicológicas, sexuais, sociais, laborais, de género.

A violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos, que afeta mulheres de todas as idades, origens étnicas, religiões e classes sociais.

Afeta a todas e a todos nós, homens e mulheres, pois corrói a base de sociedades justas e igualitárias, pelo que é necessário continuarmos a trabalhar juntos para consciencializar, educar e mudar mentalidades, para acabar com todas as formas de violência, desde a violência doméstica e assédio laboral, até a exploração e abuso sistemáticos.

O Observatório das Mulheres Assassinadas considera que "é preciso travar os agressores e mudar o paradigma", considerando "necessário investir na prevenção" e na educação "dos meninos e dos rapazes", já que "a sociedade socializa os rapazes para o 'eu imperial' e para o uso da violência".

Em Portugal, segundo os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2022 e no que respeita à criminalidade, o fenómeno da violência doméstica registou uma subida de 15%, apresentando índices de participação muito elevados.

O crime de violência doméstica contra cônjuge, ou análogo, é aquele que observa o maior número de registos em toda a criminalidade participada, tendo sido apresentadas 26073 queixas por violência doméstica.

Em Portugal, entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2023, foram assassinadas 25 mulheres!

A “Integração da Dimensão de Género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de boa governação”, constituiu-se como primeira estratégia de intervenção do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013).

O papel das autarquias é fundamental na definição e implementação de políticas locais que promovam a coesão e o desenvolvimento social, privilegiando-se uma cidadania ativa que promova o envolvimento com a comunidade, o desenvolvimento humano, a inclusão social, o diálogo social e a igualdade de género.

A CMB considera, enquanto veículo privilegiado da mudança, como de importância fulcral ajustar a sua atuação neste domínio pelo que, no pressuposto de intervenção, surgiu o estudo “Igualdade de Género e Conciliação entre vida familiar e pessoal e profissional”, elaborado em 2022 e financiado pelo POPH, no âmbito do “Plano para a Igualdade da CMB”, o qual importa continuar a desenvolver, concretizar e implementar, tendo sido realizadas algumas sessões de formação interna necessárias à implementação do Plano. A defesa dos direitos humanos e da integridade de cada um exige a nossa mobilização. Ninguém está dispensado deste combate e desta intervenção.

Porque cada um de nós desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade justa e equitativa, no Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, exortamos todas e todos para esta luta, educando e agindo contra a violência de género.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, delibera aprovar uma Saudação ao importante trabalho das associações, movimentos, serviços sociais do estado e das autarquias, bem como às iniciativas das Nações Unidas no âmbito da ODS 5, às atividades de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e ações visando a erradicação da discriminação e violência na sociedade portuguesa e no mundo.

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser enviada às associações e movimentos referidos que operam no Concelho ou Distrito, Câmara Municipal do Barreiro, Juntas de Freguesia do Concelho do Barreiro e órgãos de Comunicação Social Local e Regional.

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 5 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista